



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

**PORTARIA Nº 1384, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.**

**CANCELA O REGIME  
SUPLEMENTAR DE MAIS 10  
HORAS SEMANAIS DA  
SERVIDORA LUCIANE PIRES  
MARTINS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,


**CONSIDERANDO** o memorando nº 4.114/2022 enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto,

**RESOLVE:**


**Art. 1º.** Cancelar o regime suplementar de mais 10h semanais da servidora Luciane Pires Martins, Professora, matrícula nº 56869-4, a contar de 11/08/2022.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos oito (08) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

  
Rogério Lemos Cruz  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

  
Lúcia Carvalho de Oliveira  
Secretária de Administração  
MGO/